



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 3527/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Divisão de Compras

Interessado(a): Receita Federal do Brasil

À Divisão de Compras

Interessado(a): Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Locação de Espaço.

1. Encaminhamos o presente processo para a realização de Inexigibilidade de Licitação para cessão de uso de espaço físico localizado no Prédio J com área de 117,93 m² – Prédio da Sede da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG à Agência da Receita Federal Pessoa Jurídica - Órgão Público do Poder Executivo Federal (MF RFB DRF DE VARGINHA).

2. Considerando a necessidade e a solicitação da Receita Federal do Brasil em que pede pela possibilidade e viabilidade da cessão do espaço físico, além disso, salienta-se a importância da referida Agência na cidade de Alfenas para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade. Torna-se necessária a abertura de processo para concessão onerosa de uso de área física pública para o funcionamento da Agência da Receita Federal do Brasil no Prédio J com área de 117,93 m² da Sede da UNIFAL-MG.

Considerando que tal situação é de interesse da UNIFAL-MG e o objeto não visa exploração no sentido comercial. Diante da necessidade de Receita Federal do Brasil para encontrar lugar no centro, considerando ainda que a mesma tem sido parceira na doação de materiais apreendidos que possam ser utilizados para fomentar o ensino a pesquisa e extensão na UNIFAL-MG, torna-se viável a concessão para o órgão que também faz parte da esfera federal.

3. Considerando as avaliações por consultores imobiliários, conforme documentos apresentados no Processo nº 23087.011991/2024-24, (1308157, 1308158, 1308167 e 1314133), verificou-se que o valor mais vantajoso para a Cessão do Espaço foi o apresentado pela Imobiliária Preguiinho Imóveis (1308157 e 1308158), na qual fez o cálculo de forma separada das áreas das salas, totalizando **o valor mensal de aluguel de R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)**. O Processo encontra-se relacionado a este.

4. Assim, encaminhamos o processo com o DFD - Documento de Formalização de Demanda (1697748), bem como o ETP - Estudo Técnico Preliminar para o prosseguimento aos trâmites.

5. Solicitamos prioridade no referido processo devido às necessidades da Agência da Receita Federal Pessoa Jurídica - Órgão Público do Poder Executivo Federal (MF RFB DRF DE VARGINHA) na utilização do espaço físico.

6. Estamos à disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF. MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 22/12/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697763** e o código CRC **B8CE2F3B**.

Referência: Processo nº 23087.023085/2025-53

SEI nº 1697763